



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 01/2014

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO"**

Vino Peter, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Marcos Ramos Pinto, ocupante do cargo Assessor Jurídico, da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 03/07/2012 a 02/07/2013, com gozo no período de 02/01/2014 a 01/02/2014.

A presente Portaria entrará em vigor dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 02 de janeiro de 2014.

Cumpra-se.
Registre-se e Publique-se.

Vino Peter
Vereador Vino Peter
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Chuvisca	
- PROTOCOLO - Nº	
Em	02 de janeiro de 2014
Horário	8:10 hs
<u>Guilherme Cláudio Gomes</u>	
Entregado	